

# Luciano Nunes

DEPUTADO ESTADUAL

## AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROCESSO: AL 1796/11

NATUREZA: Projeto de Lei nº 217/11

Ao analisar o presente Projeto de Lei verificou-se que a presente proposição já foi relatada e revisada por Esta Comissão de Constituição e Justiça, respectivamente em 08/05/12 e 29/05/12, tendo sido aprovado com unanimidade o parecer proferido por mim, então revisor, que requereu o apensamento ao Projeto de Lei nº 44/12.

Ocorre que, além de não ter sido devidamente apensado, o Projeto foi encaminhado ao Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, com o fim de dar efetivo andamento a presente proposição, e em seguida distribuído a Deputada Flora Izabel para exarar parecer que, erroneamente, dirigiu novamente à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça.

Pelo exposto, requer, o apensamento da presente proposição ao Projeto de Lei nº 44/12 e a consequente apreciação pela Comissão de Defesa do Consumidor.

Teresina, 24 de agosto de 2012.

Dep. LUCIANO NUNES  
Relator

